



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº 08/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 382.863,84 (trezentos e oitenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$ 382.863,84 (trezentos e oitenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos) destinado a atender as obras de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em vias do município.

Art. 2º- O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte classificação orçamentária:

01.09 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

01.09.10 – Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1.042-4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso 07 (Operação de Crédito) – Código de Aplicação 100.013 –
Infraestrutura -

Pavimentação.....R
\$ 382.863,84

Art. 3º- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização contida no art. 1º serão os abaixo identificados, a saber:

I – o proveniente de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1º. Inciso IV da Lei 4.320/1964, motivado pela operação de crédito junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referente ao saldo no valor de R\$ 382.863,84.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do artigo 2º., até o limite dos rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Art. 5º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA), na Lei nº. 3.110, de 25/09/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (LDO) e na Lei nº 3.123 de 18/11/2024, Lei Orçamentária Anual 2025 (LOA).

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLELIA
VIARO
PICHELLI:0454
0153803

Assinado digitalmente por MARIA CLELIA
VIARO PICHELLI:04540153803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltiplo v5, OU=48528074000194, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:04540153803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.07 11:33:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Maria Clélia Viaro Pichelli

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei nº. 08/2025 – Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 382.863,84 (trezentos e oitenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

Senhor Presidente e
Nobres Edis.

Temos a satisfação de apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Lei em questão, com a finalidade de obtermos competente autorização necessária às procedimentos legais voltados as obras de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em vias do município, sendo o valor de R\$. 382.863,34 em recursos provenientes do saldo de operação de crédito.

Assim, na expectativa do beneplácito desta Colenda Câmara para com nossa propositura e por ser o que nos oferecia para o momento apresentamos a Vossas Excelências os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARIA CLELIA VIARO
PICHELLI:045401538
03

Maria Clélia Viaro Pichelli
Prefeita Municipal